

**REQUERIMENTO N° DE 2005.
(Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Solicita que a Comissão determine ao TCU uma extensão da auditoria das reservas cambiais brasileiras, nos moldes do Proc. TC 012118-96-6, até a data de 31/08/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais do artigo 24, incisos XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que esta Comissão determine ao TCU, uma extensão de auditoria das reservas cambiais brasileiras, nos moldes do Proc. TC 012118-96-6, até a data de 31/08/2005.

JUSTIFICAÇÃO

A relevância do assunto obriga a um permanente controle do atendimento das solicitações do TCU e da verificação da continuidade ou não das irregularidades apontadas, além do grande intervalo de tempo do período da última auditoria e o período atual, daí a necessidade de uma nova auditoria.

Sala das Comissões, em de setembro de 2005.

Deputado EDUARDO CUNHA